



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2207.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para o **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) PARA O ATERRO E ENROCAMENTO EM UM TRECHO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE ARPOEIRAS – CURRAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Sr. Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 23 de julho de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO